



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 13/19

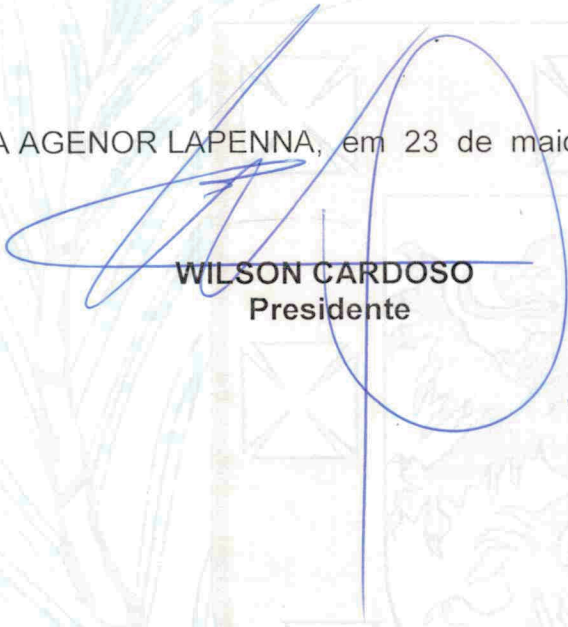
Concede o Título de Cidadão Vicentino ao
Sr. Carlos Eduardo de Campos Pires.

Autoria: Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Carlos Eduardo de Campos Pires, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de maio de 2019.


WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 13/19
Proc. n.º 145/19
cf 